



Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1199/2014

CONCEDE REPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, NOS TERMOS DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, X da Constituição Federal e artigo 1º da Resolução nº 1156/2012, sanciona e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O valor definido no art. 1º da Resolução nº 1156, de 04 de setembro de 2012, fica reajustado em 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento), em consonância com o disposto no art. 37, X da Constituição Federal, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, relativo ao período de 2013 a 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE MAIO DE 2014.

Gilberto Barreiro
Presidente da Mesa

Mário de Pinho
1º Secretário



**AVISO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2014**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 06 de junho de 2014, às 08h30m**, na sala de Licitações, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação e Proposta de Preços” e a realização do credenciamento dos proponentes/representantes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 10/2014**, que tem por objeto a aquisição de quadros de aviso e placas de identificação para setores desta Câmara, placas, títulos e medalhas de homenagem em aço inox. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6500, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2014.

Maria Nazareth Souza Santos – Pregoeira

RETIFICAÇÃO PREGÃO 011/2014

Onde lê-se, **no item 5.1 (Credenciamento)**, “Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, **o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento às 08h30m**, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente” **leia-se** “Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, **o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento às 13h30m**, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.”